

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/N° 112/2025

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, revimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 11/2025, de autoria do Vereador Walter José dos Santos, encaminhar informações da Secretaria Municipal da Saúde, conforme anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **DANIEL DAVID**Presidente da Câmara Municipal de **VOTUPORANGA - SP.**

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B7D-A581-9277-236F e informe o código 4B7D-A581-9277-236F ssinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B7D-A581-9277-236F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/02/2025 08:34:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4B7D-A581-9277-236F





OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 049/2025

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO № 011/2025 – WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 11/2025, segue anexo RESPOSTA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX Assinado de forma digital por IVONETE FELIX DO NASCIMENTO: 08 Dados: 2025.02.07 08556924808 10:47:17 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP



Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Assunto: Resposta ao Ofício SESAU/GAB/N2 039/2025

Votuporanga, 06/02/2025

À Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde

Cumprimentando-a com elevada consideração, reportamo-nos ao Ofício em epígrafe para prestar os devidos esclarecimentos acerca das informações solicitadas.

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no estrito cumprimento dos preceitos legais que regem a administração pública indireta e as entidades que recebem recursos públicos, mantém plenamente acessíveis os dados de sua responsabilidade por meio do Portal da Transparência, garantindo, assim, o atendimento aos princípios da publicidade e da eficiência, conforme estabelece em síntese, os princípios da Administração Pública expressos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Especificamente, a disponibilização dessas informações observa as diretrizes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto Federal nº 7.724/2012, que regulamentam a transparência e o acesso a dados de interesse coletivo.

Dessa forma, todas as informações pertinentes podem ser consultadas de maneira clara e acessível por meio da plataforma digital institucional.

Ressaltamos nosso compromisso com a transparência e a boa governança, mantendo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

> Dep Aminestrativo pour provolgen/to.

complementares que se façam necessários dentro dos limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico vigente.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AMARO RICARDO Assesso egistimente por ARARDO RICARDO DE RICARDO DE RICARDO RICARDO DE RICARDO RICARDO DE RICARDO RICARDO RICARDO DE RICARDO RI

AMARO QUEIROZ RODEIRO

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

À Excelentíssima Senhora Ivonete Felix do Nascimento. Secretária Municipal da Saúde Prefeitura de Votuporanga SP

